



CORRETORA  
DE VALORES

**VANQUISH PIPA FIRF LP**

**(nova denominação de INFINITY SELECT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO)**

**CNPJ nº 27.389.622/0001-00**

### **FATO RELEVANTE**

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, com sede na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **VANQUISH PIPA FIRF LP** (nova denominação de INFINITY SELECT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.389.622/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio deste fato relevante ("Fato Relevante"), informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que se segue.

Na presente data, foram iniciados os trabalhos da assembleia geral de cotistas do Fundo convocada em 23 de maio de 2023 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"):

- 1) Substituição da Administradora, da atual gestora do Fundo ou de ambos;
- 2) Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;
- 3) Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- 4) Cisão do fundo; e
- 5) Liquidação do fundo.

### ***Questões Relacionadas à Contraparte das Operações***

Após a instalação da Assembleia, o assessor jurídico contratado para a defesa dos interesses do Fundo com relação aos fatos informados ao mercado no fato relevante divulgado pelo Fundo em 19 de maio de 2023 ("Fato Relevante 19.05") compartilhou com os cotistas presentes que, após convocada a Assembleia, a Administradora recebeu comunicação formal da instituição financeira intermediária das operações inadimplidas comunicadas no Fato Relevante 19.05 ("Operações") para lhe informar o nome da contraparte do Fundo nas referidas Operações ("Contraparte"). Conforme apurado pela Administradora e informado durante a Assembleia, a Contraparte é, no entendimento da Administradora, uma parte relacionada à antiga gestora do Fundo, a Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda.

Tendo em vista a confidencialidade, exigida por lei, em relação a informações detalhadas a respeito de operações dessa natureza, a Administradora orienta que os cotistas que desejarem obter informações adicionais a respeito da Contraparte procurem os canais oficiais da Administradora (quando forem cotistas diretos) ou de suas plataformas distribuidoras contratadas (quando forem cotistas por conta e ordem). Desde que atestem sua condição de cotistas do Fundo e assinem termo de confidencialidade sobre as informações a serem recebidas, os cotistas do Fundo poderão ter acesso a tais informações.

### ***Condução dos Trabalhos e Suspensão da Assembleia***

Após apresentações realizadas pela atual gestora do Fundo e pelos proponentes à assunção da gestão do Fundo, diversos cotistas manifestaram desconforto com o proferimento do voto na presente data, em especial diante da existência de dúvidas acerca das Operações e dos fatos supervenientes acima narrados.

Nesse sentido, prezando pelo melhor interesse dos cotistas e para uma tomada de decisão refletida e informada acerca dos itens integrantes da ordem do dia, a Administradora decidiu por bem suspender os trabalhos da Assembleia. Ainda, considerando a presença de um número elevado de pessoas na Assembleia, assim como relatos de dificuldades técnicas de acesso ao ambiente virtual da Assembleia por parte de cotistas do Fundo, a Administradora informa que o inteiro teor da gravação poderá ser solicitado pelos cotistas junto aos canais oficiais de atendimento informados ao final deste Fato Relevante (quando forem cotistas diretos) ou de suas plataformas distribuidoras contratadas (quando forem cotistas por conta e ordem), em qualquer caso mediante devida comprovação de sua condição de cotista.

Nesse sentido, conforme informado aos presentes, a Assembleia será retomada no dia **16 de junho de 2023 (sexta-feira), às 9 horas (Horário de Brasília/DF)** (“Continuidade da Assembleia”). As orientações para o acesso ao ambiente virtual de Continuidade da Assembleia serão oportunamente divulgadas pela Administradora por meio dos canais oficiais do Fundo e dos canais dos distribuidores contratados pelo Fundo, assim como pelo Sistema da CVM.

Considerando a suspensão dos trabalhos acima informada e a Continuidade da Assembleia, o prazo para envio das cédulas de voto sobre os itens colocados em deliberação na ordem do dia da Assembleia está prorrogado para 23:59 (Horário de Brasília/DF) do dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira). Todos os votos deverão ser formalizados através da Cédula de Voto, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas dos cotistas diretos serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora e os votos dos cotistas de plataforma, serão validados pelos distribuidores e encaminhados à RJI.

Os **votos já validamente enviados** à RJI até o momento, diretamente ou por meio dos distribuidores do Fundo, **serão regularmente computados** para as deliberações a serem tomadas após a Continuidade da Assembleia. Qualquer cotista que deseje **retificar ou retirar os votos já proferidos poderá fazê-lo até o prazo final para envio das cédulas de voto acima indicado**, sendo certo que a RJI sempre **computará a última cédula de voto validamente enviada** pelo cotista.

#### ***Canais de Atendimento e Esclarecimentos de Dúvidas***

Conforme informado pela Administradora durante a Assembleia, qualquer dúvida a respeito dos itens da ordem do dia ou solicitação de informações adicionais poderão ser sanadas ou formuladas por meio do endereço de **e-mail** [legal@rjicv.com.br](mailto:legal@rjicv.com.br) ou do número de **telefone** +55 (21) 3500-45. Questões específicas que demandem a comprovação de titularidade de cotas de emissão do Fundo por cotistas que ingressaram no Fundo por meio do mecanismo de distribuição por conta e ordem poderão ser direcionadas aos canais de atendimentos dos distribuidores contratados pelo Fundo a que o cotista estiver vinculado, tendo em vista que, nos termos da regulamentação vigente, a Administradora não possui visibilidade dos dados cadastrais de tais cotistas.

Devido ao grande número de solicitações recebidas, a Administradora envidará os seus melhores esforços para atender às solicitações da maneira mais célere e tempestiva possível, buscando responder todas as solicitações em até 2 (dois) dias úteis.

Seguindo ainda com o seu compromisso com a transparência e a disponibilização de informações completas e equitativas aos cotistas do Fundo, a RJI manterá na Central de Sistemas da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), em “outros” de “documentos eventuais” em “fundos registrados”, uma lista de principais perguntas e respostas recebidas a respeito dos assuntos tratados neste Fato Relevante, atualizando-a periodicamente.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**